



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO ANUAL DE 2025.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (25/11/2025), às dezenove horas e trinta minutos (19h30min), com término às vinte horas e dez minutos (20h10min), realizou-se, na Câmara Municipal, situada na Praça São Vicente, nº 31, Centro, nesta cidade de Saloá, Estado de Pernambuco, a 1ª (Primeira) Reunião Extraordinária do 2º (segundo) Período Legislativo do corrente ano. A sessão foi presidida sob a Presidência do Senhor Vereador José Francisco Curvelo Silva, secretariado pela Vereadora Libânia Miranda de Araújo — 1ª Secretária, e pelo Vereador José Ailton Carlos — 2º Secretário. Abrindo os trabalhos, o Sr. Presidente realizou a leitura do livro de registro de presença dos(as) vereadores(as). Estiveram presentes na sessão os(as) seguintes vereadores(as): José Francisco Curvelo Silva, Libânia Miranda de Araújo, Manoel Alves Maciel, Maria Adriana Florentino Maciel Alves, José Ailton Carlos, Tisley Vicente Silva Filho e José Douglas de França Leite. Foram registradas as

âncias do Vereador Jean Carlos de Souza Leite, com falta justificada, e o vereador Adriano da Silva Honorato, que não apresentou justificativa para sua ausência. Havendo quórum suficiente, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Reunião Ordinária **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS. Em seguida, o Vereador José Ailton Carlos**, fez a leitura de um Versículo bíblico, acompanhado de pé por todos os

presentes. Prosseguindo, à Vereadora Libânia Miranda de Araújo, 1ª Secretária, fez a leitura da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2025. Após a leitura, a referida ata foi posta em discussão e, não havendo objeções, foi aprovada por unanimidade pelos (as) vereadores (as) presentes. Em seguida, o Senhor Presidente abriu o Pequeno Expediente, que nada constou. Assim sendo, passou-se à fase da **Ordem do Dia**, na qual foram apreciadas as seguintes matérias: **Requerimento nº 094/2025** de autoria do Vereador Manoel Alves Maciel. Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal e à Secretaria Competente o asfaltamento dos bairros Cohab Velha e Cohab Nova; **Moção de Aplausos e Reconhecimento nº 024/2025** de autoria do Vereador José Douglas França Leite, ao jovem atleta saloense José Maria Neto, pela conquista do título de Campeão Pernambucano Geral de Judô, categoria até 90 kg; **Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2025** de autoria do Vereador Adriano da Silva Honorato. Concede o **Título de Cidadã Saloense** à Senhora Aparecida de Lima Silva Alves ("Cida da Saúde"), pelos relevantes serviços prestados à comunidade; **Projeto de Lei nº 015/2025** de autoria do Poder Executivo Municipal. Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento dos débitos do Município de Saloá com o RPPS, conforme Emenda Constitucional nº 136/2025; **Pareceres das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e de Educação, Saúde e Assistência Social**, referente ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2025 de autoria da Vereadora Maria Adriana Florentino Maciel Alves. Concede o Título de Cidadão Saloense ao Dr. Yosvany Fernandez Luís; **Parecer Conjunto das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e de Educação, Saúde e Assistência Social**, referente ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2025 de autoria do Vereador José Francisco Curvelo Silva. Concede o Título de Cidadã Saloense à Senhora Izenilda Brandão da Silva. **Primeira Votação do Projetos de Decretos Legislativos nº 011/2025** de autoria da Vereadora Maria Adriana Florentino Maciel Alves. Concede o Título de Cidadão Saloense ao Dr. Yosvany Fernandez Luís, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2025 de autoria do Vereador José Francisco Curvelo Silva. Concede o Título de Cidadã Saloense à Senhora Izenilda Brandão da Silva. **PROJETO DE LEI Nº 016/202** de autoria do Poder Executivo Municipal. **Ementa:** Autoriza o Prefeito do Município de Saloá a doar o valor referente ao débito dos pequenos agricultores junto ao



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

Banco do Nordeste do Brasil S/A, para regularização de operações do PRONAF. O Senhor Presidente procedeu à leitura da pauta da ordem do dia. Em seguida, após a leitura das matérias, foram submetidas à votação do Plenário as seguintes proposições: **Requerimento nº 094/2025**, de autoria do Vereador Manoel Alves Maciel, **aprovado por unanimidade** dos(as) vereadores(as) presentes. **Moção de Aplausos e Reconhecimento nº 024/2025**, de autoria do Vereador José Douglas França Leite, **aprovada por unanimidade** dos(as) vereadores(as) presentes. Dando continuidade, foram lidos os **Pareceres das Comissões** constantes na pauta. Em seguida, foram submetidos à votação os seguintes projetos: **Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2025**, de autoria do Vereador Adriano da Silva Honorato, **aprovado em segundo turno por unanimidade** dos(as) vereadores(as) presentes. **Projeto de Lei nº 015/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, **aprovado em segundo turno por unanimidade** dos(as) vereadores(as) presentes. **Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2025**, de autoria da Vereadora Maria Adriana Florentino Maciel Alves, **aprovado em primeiro turno por unanimidade** dos(as) vereadores(as) presentes. Na sequência, foi apreciado o **Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2025**, de autoria do Vereador José Francisco Curvelo Silva. A Vereadora Maria Adriana Florentino Maciel Alves justificou sua abstenção, saudando o Presidente da Casa, os(as) nobres vereadores(as), o público presente e os que acompanhavam a sessão pelas redes sociais e pela rádio. Destacou que, ao longo de toda sua trajetória como legisladora, sempre foi favorável à concessão de títulos de cidadão aos homenageados. Contudo, por motivo de foro íntimo, nesta ocasião optou por se abster, esperando a compreensão do autor da matéria. Ressaltou, ainda, que sua abstenção não traria prejuízo, pois na próxima sessão haverá quórum suficiente para a aprovação do projeto. O **Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2025** foi, assim, aprovado em primeiro turno com 06 (seis) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção, da Vereadora Maria Adriana Florentino Maciel Alves. Prosseguindo, o Sr. Presidente apresentou para apreciação do Plenário o **Projeto de Lei nº 016/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal. O Sr. Presidente realizou a leitura da mensagem do referido projeto, informando que as cópias já haviam sido entregues aos vereadores, mas que faria a leitura para conhecimento do público presente, bem como daqueles que acompanhavam a sessão pelas redes sociais e pela rádio. Esclareceu que o projeto foi encaminhado em regime de urgência, tendo em vista que trará grandes benefícios ao possibilitar a quitação de débitos dos pequenos produtores. Informou, também, que a presente reunião não estava programada, sendo originalmente prevista apenas a reunião ordinária da quinta-feira. Contudo, diante da urgência da matéria, houve a antecipação da sessão para apresentação do projeto, seu encaminhamento às Comissões e a solicitação para que os(as) vereadores(as) membros emitam seus pareceres, possibilitando a votação na próxima quinta-feira, juntamente com os demais projetos apreciados neste dia. Na sequência, o Presidente apresentou o Projeto de autoria do Poder Legislativo, que institui a Semana Municipal de Cultura Evangélica e o Dia Municipal do Evangélico. Informou que havia solicitado ao setor jurídico as alterações necessárias e que, em razão de a presente reunião não estar prevista, o referido projeto será apresentado formalmente na próxima quinta-feira, por tratar-se de matéria de grande relevância para a regularização, no âmbito municipal, da referida semana comemorativa. **Logo após, foi declarado aberto o Grande Expediente, no qual foi facultada a palavra aos vereadores (as) por 15 minutos.** Nenhum dos Senhores (as) vereadores (as) se pronunciou. **A seguir, o Sr. Presidente conferiu a normalidade dos trabalhos e, não havendo mais nada a apresentar, discutir ou aprovar, em NOME DE DEUS, declarou encerrada a presente Reunião Extraordinária, determinando à Secretária desta Casa que realizasse os procedimentos**



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

finais. E para constar, eu, Libânia Miranda de Araújo, 1ª (Primeira) Secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos vereadores e vereadoras presentes, para que assim produza seus efeitos legais. Subcrevo-me.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saloá, em 25 de novembro de 2025.


José Francisco Curvelo Silva
Presidente


Libânia Miranda de Araújo
1ª (Primeira) Secretária


José Ailton Carlos
2º (Segundo) Secretário


Manoel Alves Maciel
Vice - Presidente

Maria Adriana Florentino Maciel Alves
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ-PE
APROVADO

Em: 27 / 11 / 2025

José Francisco Curvelo Silva
Presidente

Libânia Miranda de Araújo
1º Secretário

José Ailton Carlos
2º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

José Douglas de França Leite

Vereador

Tisley Vicente Silva Filho

Vereador

